



**RESULTADO FINAL / CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 001/2025**

A Casa do Caminho de Londrina, vem por meio deste, respeitando as normas previstas em edital, publicar a Classificação e o Resultado Final do Processo Seletivo 01/2025 para as funções abaixo:

<b>FUNÇÃO: COORDENADOR(A) S.C.F.V.</b>	
<b>Classificada</b>	<b>Candidata</b>
<b>1º</b>	<b>YNARA VICTÓRIA BORGES SANTOS</b>

<b>FUNÇÃO: TÉCNICO DE REFERÊNCIA S.C.F.V.</b>	
<b>Classificada</b>	<b>Candidata</b>
<b>1º</b>	<b>NATALIA GADELHA DE SOUZA</b>
<b>2º</b>	<b>VITOR PAULO SOARES (cadastro de reserva)</b>

<b>FUNÇÃO: EDUCADOR(A) SOCIAL S.C.F.V.</b>	
<b>Classificada</b>	<b>Candidata</b>
<b>1º</b>	<b>ALESSANDRA APARECIDA MALTA</b>
<b>2º</b>	<b>BÁRBARA CAROLINE MARQUES NEGÃO (cadastro de reserva)</b>

Os candidatos CLASSIFICADOS EM em 1º (PRIMEIRO) para as funções de:

**COORDENADOR(A) SCFV / TÉCNICO DE REFERÊNCIA SCFV**

Deverá comparecer à sede da Casa do Caminho – Av. Paul Harris 1481 – Aeroporto, no dia 28/01/2025, das 08:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00, para entregar os documentos relacionados abaixo.

**CTPS; 2 foto 3x4; Cópias: RG/ CPF/ CNH/ Título de Eleitor/ Certidão de Nascimento ou Casamento/ Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos/ CPF dos filhos maiores de 8 anos/ Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos/ Declaração de Frequência Escolar dos filhos entre 07 e 14 anos/ Comprovante de Residência/ atestado antecedência criminal / Conta Bancária CEF (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)/ Cópia autenticada do diploma (frente e Verso), Documentos comprobatórios das experiências e ou cursos citados no currículo.**

**PARA O CARGO DE EDUCADOR(A) SOCIAL, solicitamos ao classificado para que aguarde a convocação de contratação.**

\* É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

\*\*O não comparecimento na data e hora estabelecido **caracterizará desistência** do classificado pelo cargo, sendo o **próximo classificado ser convocado através de edital**, não havendo outros candidatos haverá abertura de um novo edital.

\*\*\* A classificação final no Processo Seletivo **NÃO** assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da Casa do Caminho de Londrina.

\*\*\*\* Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na Casa do Caminho de Londrina, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

Londrina, 27 de janeiro de 2025.